

JUSTIFICATIVA DE CONVENIÊNCIA E ECONOMICIDADE

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a conveniência e a economicidade da contratação da atração artística **de INGRID COLLARES** para apresentação no **Verão Aracruz 2026**, evidenciando que a medida atende plenamente ao interesse público, considerando sua relevância artística, aceitação popular e potencial de fortalecimento das políticas municipais de turismo, lazer e promoção cultural.

O **Verão Aracruz 2026** configura-se como uma das principais celebrações do calendário turístico do município, atraindo expressivo fluxo de visitantes e promovendo significativa movimentação da economia local, especialmente nos setores de hospedagem, alimentação, comércio e serviços. A escolha da atração **de INGRID COLLARES** está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que busca ofertar programação cultural acessível, atrativa e de forte identificação com o público, valorizando artistas com reconhecimento regional e histórico consistente de apresentações em eventos públicos.

Sob a ótica da economicidade, verifica-se que o valor da contratação, fixado em **R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, mostra-se compatível com os preços praticados no mercado artístico regional. A compatibilidade do valor é demonstrada por documentos comprobatórios apresentados no processo administrativo, evidenciando que o montante proposto corresponde ao valor usualmente praticado pela atração em contratações similares, reforçando a razoabilidade, a legitimidade e a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

O valor acordado contempla todos os custos necessários à plena execução do espetáculo, incluindo cachê artístico, deslocamento, logística, equipe de apoio, encargos operacionais e demais despesas inerentes à realização do show, configurando preço global justo e compatível com a entrega de uma apresentação de qualidade técnica e artística adequada ao porte do evento.

A conveniência da contratação decorre, ainda, do fato de que a atração **de INGRID COLLARES** possui forte identificação com o público, repertório adequado a eventos de grande concentração popular, reconhecida capacidade de interação com os espectadores e comprovado potencial de atração de público. Sua participação contribui diretamente para o sucesso do **Verão Aracruz 2026**, fortalecendo o turismo, estimulando a economia local e promovendo entretenimento de qualidade à população e aos visitantes.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da atração **de INGRID COLLARES** é conveniente, tecnicamente justificável e economicamente vantajosa, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, nos termos da Lei Federal nº





14.133/2021.

Aracruz, 19 de dezembro de 2025

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Decreto N.º 50.276, de 27/11/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900320035003400350035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO GUIMARAES PEIXOTO BRAVO** em **19/12/2025 11:47**

Checksum: **80D0A113FEB6B4BC165C97231215C3B649BC18ECD5177A10D3DE2066F17A26B6**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900320035003400350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.